



INDICAÇÃO Nº 011/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG

APROVADO  REJEITADO  
Discussão e Votação por 04 votos  
Guimarães, 11 de junho de 2024  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
SECRETÁRIO

**BELCHIOR FERREIRA DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**INDICA**, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se oficie o **Executivo Municipal** de Guimarães, para que, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte promova um levantamento em todo o perímetro urbano de nossa cidade, para que sejam colocadas placas de sinalização constando horário em que seja proibido e permitido estacionar, a exemplo, de algumas placas que já constam em alguns lugares.

Com o intuito de organizar o trânsito de nossa cidade, estão sendo colocadas placas em todo o perímetro urbano proibindo estacionar e parar, entretanto, não foram inclusos nestas placas os horários de permissão de estacionamento, tais como finais de semana, feriados, ou após as 19:00 horas, como constam em algumas outras placas.

A falta desta permissão tem causado muitos transtornos, principalmente, aos estabelecimentos localizados na cidade, que em finais de semana estão abertos, sendo que o estacionamento nestes dias não comprometem a circulação.

Diante disso, solicitamos que seja feito tal levantamento e que em todas as placas sejam inseridos os horários permitindo estacionamento, nos feriados, finais de semana, bem como, fora de horário comercial.

Por este motivo, solicita-se que o Poder Executivo, tome as providencias necessárias o mais breve possível.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 11 de junho de 2024.

  
**Belchior Ferreira dos Santos**

Vereador